



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 146 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº71/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo para conclusão de curso, por mais um ano letivo, da acadêmica JEANE APARECIDA CONTANI, do Curso de Ciências Contábeis/FACE.

**Damião Duque de Farias**